Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Nomeia os Membros do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 2.600, de 04/01/94 e do Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados os seguintes cidadãos para comporem o Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, conforme a Lei Municipal n° 2.600, de 04 de janeiro de 1994 e o Regimento Interno do Conselho:

I - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Erechim:

a) Titular: Cleusa Teresinha Berlanda;

b) Suplente: Darlei Trentin.

II - Representantes do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente:

a) Titular: Cristiano Daniel Moreira;

b) Suplente: Roberta Grendene.

III - Representantes da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim:

a) Titular: Evandro Luís Fhynbeen;

b) Suplente: Clóvis Almeida de Souza.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Passageiros de Erechim:

a) Titular: Pedro Paulo Sponchiado;

b) Suplente: Ricatti Majewski.

V - Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim:

a) Titular: Luiz Fiori;

b) Suplente: Fernando Piran.

VI - Representantes da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim - ACCIE:

a) Titular: Clemente Pierozan;

b) Suplente: José Santin.

VII - Representantes da Universidade Regional Integrada – URI - Campus de Erechim:

a) Titular: Angela Cristina Lacet Rampi;

b) Suplente: Ademir Peretti.

VIII - Representantes do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim:

a) Titular: José Francisco Souza Abal;

b) Suplente: Volmir Fuzinatto.

IX - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Erechim:

a) Titular: Eduardo Osório Machiavelli;

b) Suplente: Paulo Roberto Bisognin Goelzer.

X - Representantes da Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – Inspetoria de Erechim:

a) Titular: Ivan Luiz Santin;

b) Suplente: Alvino Jara.

XI - Representantes da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME:

a) Titular: Antonio Dirceu Borges;

b) Suplente: Joviro da Luz.

XII - Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

a) Titular: Edson Dal Lago;

b) Suplente: Telmo Fernando Brusco.

XIII - Representantes do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Erechim:

a) Titular: Rosely Hachmann;

b) Suplente: Leandro Malysz.

XIV - Representantes da Prefeitura Municipal de Erechim:

a) Titular: Redenzio Cezar Zordan;

b) Titular: Julio Cesar Santolin;

c) Suplente: Fernando Stachelski.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Outubro de 2006.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. da Administração